



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 428, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.083841/2020-44; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.082593/2020-  
88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 229, de 3 de maio de 1995, publicada no DOU de 5 de maio de 1995, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária ao Procurador de Justiça JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, matrícula 219, para exclusão da vantagem prevista no artigo 232, parágrafo único, da LC nº 75/1993, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 de FC-05, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635/2020 – TCU- 1ª Câmara.

**Parágrafo único.** A Portaria em epígrafe foi alterada pela Portaria PGJ nº 1649, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 197, de 15 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**